

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1390/86

INTERESSADO : Roberto Ryuiti Mizobuchi

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Clínica Cirúrgica", na FM de Marília.

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 381/87 CTG - "D" APROVADO EM 18/02/87
COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica Roberto Ryuiti Mizobuchi para ministrar a disciplina "Clínica Cirúrgica", como Professor I, no Departamento de Cirurgia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico, formado na Faculdade que o indica em 1979. Coursou a disciplina de Clínica Cirúrgica no seu curso de graduação (1052 h/a). Participou de diversos cursos médicos de pequena duração. Fez estágios e freqüentou hospitais, no Japão, durante 6 meses na área de Artroscopia. É titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (1982).

A grade horária apresentada mostra 22 horas-aula e 8 horas-atividade na área de ensino e 10 horas de atividades não docentes, o que está de acordo com as normas da Deliberação CEE n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Roberto Ryuiti Mizobuchi para, como Professor I, lecionar a disciplina "Clínica Cirúrgica", no Departamento de Clínica Cirúrgica (entendido que será responsável pela área de Ortopedia e Traumatologia), na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1988. Recomenda-se continuidade de especialização do interessado na área específica que lecionará.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Robert Henry Srouf, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.2.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente